

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2022, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE 01 (um) CAMINHAO NOVO (ZERO QUILOMETRO) DIESEL, COM COMPACTADOR DE LIXO 15M³, e 03 (três) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, 01 (UM) AMBULANCIA SIMPLES REMOSÃO TIPA A FURGÃO** para atender as ações realizadas pelas Secretarias Municipais de Santa Terezinha. Com demais especificações no termo de referência deste edital, cuja abertura será no Dia: **20/04/2023 às 09h30min** (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** fone: (66) 98405-1526. no site www.licitacoes-e.com.br. Santa Terezinha/MT, 06 de abril de 2023. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port : GP02/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 075/2023 – GP

PORTARIA N° 075/2023 – GP

DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora de cargo em comissão e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **DANIELA MAIONE NUNES CRUZ**, portadora do CPF nº 038.808321-29, e RG nº 21430950 SSP/MT, para o Cargo em Comissão – CC-3 de Coordenador Geral da Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito de Santa Terezinha - MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 074/2023 – GP

PORTARIA N° 074/2023 – GP

DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o servidor público municipal **MARLON LACERDA DOS REIS**, portador do CPF nº 077.480.396-74 e RG nº 14928275 SSP/MT, do cargo em Comissão CC-3 de Coordenador Geral da Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito de Santa Terezinha - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO METAS FISCAIS 3º
QUADRIMESTRE 2022

RELATÓRIO DO PODER EXECUTIVO. 3º QUADRIMESTRE/2022.

As metas fiscais constantes da **LDO 2022**, são aquelas relativas as metas para a receita e para a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida (consolidada e consolidada líquida).

1) Receita Total: que corresponde ao total do ingresso previsto para o exercício, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (**LOA**);

2) Receita Primária: que é apurada excluindo-se da Receita Total as Receitas Financeiras, Operação de Crédito e Alienação de Bens.

3) Despesa Total: que corresponde ao total do ingresso da despesa fixada para o exercício, conforme **LOA**.

4) Despesa Primária: que é obtida excluindo-se do total das Despesas a Amortização e os Juros e Encargos da Dívida, que caso, coincide em igual valor com a Despesa Total, porque o Município não possui serviço da Dívida Pública.

5) Resultado Primário: que corresponde à diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária.

6) Resultado Nominal: que corresponde a diferença entre o montante da Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2021 e em 31/12/2022. Quando o valor da meta é negativo expressa quanto se pretende reduzir da dívida no período. Pelo contrário, quando a meta é um valor positivo, reflete o quanto se pretende aumentar da Dívida no mencionado período.

7) Dívida Pública Consolidada: é o montante da dívida Pública de Longo prazo, normalmente por contratos ou títulos, ou ainda, decorrente e parcelamentos de débitos previdenciários.

8) Dívida Pública Consolidada Líquida: é o montante da Dívida Pública Consolidada, diminuída da Disponibilidade Líquida de Caixa, ou seja, Saldos Bancários menos os Restos a Pagar Processados. Quando o montante da Dívida Consolidada Líquida é negativo, significa que o Ativo Disponível cobre inteiramente a Dívida Consolidada e ainda sobra um saldo.

METAS FISCAIS DA LDO 2022

As metas fiscais estabelecidas através da **LDO 2022** foram revistas por ocasião da elaboração da Lei do Orçamento Anual – **LOA 2022**, cabendo até o **3º. Quadrimestre de 2022** os resultados apresentados no quadro a seguir.

ESPECIFICAÇÕES	METAS FISCAIS LDO 2022	REALIZADO	PERCENTUAL (%)
Receita Total	R\$ 75.345.000,00	R\$ 82.200.317,38	109,10
Receita Primaria (I)	R\$ 75.145.000,00	R\$ 80.553.311,74	107,20
Despesa Total	R\$ 75.345.000,00	R\$ 80.104.336,00	106,32

Despesa Primária (II)	R\$ 74.343.972,00	R\$ 78.838.621,00	106,05
Resultado Primário (I) - (II)	R\$ 801.028,00	R\$ 1.714.690,74	214,06

Observa-se que foram arrecadados 9,10% acima da meta anual até o 3º Quadrimestre de 2022. Entretanto, executou-se 6,32% acima da despesa fixada para o exercício, o que denotou equilíbrio orçamentário.

O mesmo comportamento ocorreu com Receita Primária e a Despesa Primária, o que gerou até dezembro/2022 o Superávit Primário de R\$ 1.714.690,74, quando a meta anual era de um Superávit Primário de R\$ 801.028,00.

EXECUÇÃO DA RECEITA

Apresentaremos a seguir, o comportamento das Receitas acumulado até o 3º Quadrimestre de 2022, conforme evidencia a Tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES	META ANUAL	REALIZADO	PERCENTUAL (%)
Receitas Correntes	R\$ 62.545.000,00	R\$ 77.654.033,41	124,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 7.683.000,00	R\$ 12.638.654,94	164,50
Contribuições	R\$ 189.000,00	R\$ 333.173,04	176,28
Receita Patrimonial	R\$ 200.000,00	R\$ 1.647.005,64	823,50
Receita de Serviços	R\$ 167.000,00	R\$ 153.279,16	91,78
Transferências Correntes	R\$ 54.296.000,00	R\$ 62.719.304,96	115,51
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.000,00	R\$ 162.615,67	1626,16
Receitas de Capital	R\$ 12.800.000,00	R\$ 4.546.283,97	35,52
Transferências de Capital	R\$ 12.800.000,00	R\$ 4.546.283,97	35,52
TOTAL	R\$ 75.345.000,00	R\$ 82.200.317,38	109,10
PREVI - LEVERGER	R\$ 6.556.000,00	7.120.894,05	108,62
TOTAL GERAL	R\$ 81.901.000,00	R\$ 89.321.211,43	109,06

É importante recordarmos os conceitos:

a) **Receitas Correntes** que decorrem dos recursos arrecadados pelo Município, através de impostos, taxas e contribuições, e pelas transferências constitucionais e legais, destacando-se a participação na receita da União (FPM) e do Estado de MT (Cota Parte ICMS e IPVA, bem como, as Transferências recebidas para o FUNDEB e os recursos destinados ao SUS).

b) **Receitas de Capital**, que resultam da Alienação de Bens, das Operações de crédito e de Transferências da União ou do Estado para obras e investimentos, mediante convênios.

Observa-se ainda, que foi regular o desempenho das Receitas Correntes, com realização de 24,16%, acima da previsão para o exercício.

No grupo Receitas Correntes destacam-se a Receita Tributária e as Transferências Correntes. Vejamos a composição e o desempenho dessas receitas

Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias, nas quais encontramos os impostos e as taxas municipais, destacando-se o IPTU, o ISS e o Alvará, apresentaram o seguinte desempenho:

RECEITA TRIBUTARIA	META ANUAL	REALIZADO	PERCENTUAL (%)
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	R\$ 190.000,00	R\$ 333.974,57	175,78
Impostos sobre Transmissão de bens moveis de direito (ITBI)	R\$ 1.336.000,00	R\$ 4.583.816,99	343,10
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF)	R\$ 1.499.000,00	R\$ 1.731.043,76	115,48

Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços (ISSQN)	R\$ 4.079.000,00	R\$ 5.262.835,93	129,02
Taxas	R\$ 568.000,00	R\$ 702.592,80	123,70
Contribuição de Melhoria	R\$ 11.000,00	R\$ 24.390,89	221,74
TOTAL	R\$ 7.683.000,00	R\$ 12.638.654,94	164,50

Verifica-se um ingresso de 64,50% acima da meta anual. A grande surpresa foi o recolhimento do ITBI, que superou a meta anual em 243,10%. O desempenho do IPTU superou as expectativas, pois em muitos anos não arrecadou o valor realizado em 2022, superando em 75,78% da previsão do exercício. A arrecadação do arrecadação do ISSQN foi 29,02% acima do esperado e IRRF 15,48%, no montante total a receita tributaria foi acima do orçado, porem deve ter uma atenção especial para melhorias, pois hoje é 15% da receita total municipal.

Transferências Correntes

As Transferências Correntes que representam o maior grupo das Receitas do Município apresentaram o seguinte desempenho:

RECEITA TRANS. CORRENTES	META ANUAL	REALIZADO	PERCENTUAL (%)
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	R\$ 28.313.000,00	R\$ 33.895.827,38	119,72
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios (FPM)	R\$ 16.749.000,00	R\$ 19.771.916,89	118,05
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	R\$ 2.126.000,00	R\$ 3.822.326,15	179,79
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	R\$ 544.000,00	R\$ 1.772.167,09	325,77
IMPOSTO SOBRE O OURO	R\$ -	R\$ 3.427,94	#DIV/0!
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)	R\$ 4.081.000,00	R\$ 6.381.081,31	156,36
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE)	R\$ 1.571.000,00	R\$ 998.314,62	63,55
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$ 908.000,00	R\$ 471.885,61	51,97
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	R\$ 2.334.000,00	R\$ 674.707,77	28,91
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	R\$ 1.239.000,00	R\$ 20.376.924,64	118,20
Cota-Parte do ICMS	R\$ 10.664.000,00	R\$ 15.333.043,87	143,78
Cota-Parte do IPVA	R\$ 853.000,00	R\$ 1.033.808,48	121,20
Cota-Parte do IPI	R\$ 96.000,00	R\$ -	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	R\$ 43.000,00	R\$ 37.991,79	88,35
Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos (FETHAB E FETHAB SEDUC)	R\$ 4.851.000,00	R\$ 3.202.965,79	66,03
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	R\$ 575.000,00	R\$ 731.196,83	127,16
Outras Transferências dos Estados	R\$ 157.000,00	R\$ 37.917,88	24,15
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	R\$ 8.744.000,00	R\$ 8.446.552,94	96,60
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.000,00	R\$ 162.615,67	1626,16
TOTAL	R\$ 54.296.000,00	R\$ 62.719.304,96	115,51

Constata-se que foram arrecadados 15,51%ltimos 2 anosinda, a crise economia que atingiu o município acima da meta anual.

A cota—parte do **ICMS** apresentou um índice de realização de **43,78%**, da previsão para o ano de 2022.

As Transferências para o **FUNDEB** – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica apresentaram uma realização de **-3,40%**, a menor que à previsão do exercício.

A transferência por conta do **FETHAB 50%** e **FETHAB SEDUC** foram abaixo da meta anual em **-33,97%**,

A tabela a seguir evidencia o comportamento da Receita Primária até o 3º Quadrimestre de 2022.

Observa-se que foi expressivo o desempenho das Receitas Financeiras no exercício de 2022, motivo pelo qual as Receitas Primárias apresentaram uma realização de 7,20% acima da meta anual.

EXECUÇÃO DA DESPESA

O cumprimento da meta das Despesas será demonstrado a seguir.

Constata-se que a execução da Despesa da Administração Municipal, consolidada até o 3º Quadrimestre de 2022 foi de **106,05%** da meta anual, notando-se que a maior ocorrência se deu na Despesa com Juros e Amortização da Dívida com índice de 26,47%, acima do valor fixado para o exercício. Entretanto, a execução das Despesas Correntes superou a despesa fixada em 30,29% no exercício de 2022.

Observa-se que o duodécimo devido ao Poder Legislativo foi cumprimento acima da regularidade em 23,21% da meta anual, pois após a apuração do anexo 10 – receita de 2021 observou –se necessidade de suplementação no orçamento do legislativo municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os gastos com despesa com pessoal no exercício de 2022, ficou abaixo do limite prudencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 255/2023

PORTRARIA Nº. 255/2023.

DE: 10 DE ABRIL DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomeia a comissão do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB

Artigo 2º - Fica nomeado como Presidente o srº João Guilherme Miranda Mariano e vice-presidente a srª Lusilene Gomes Ferreira Mendonça.

Artigo 3º - A Comissão citada no artigo 1º é composta dos seguintes membros:

-Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Valcir dos Santos Luis

Suplente: Terezinha Souza Silva

-Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Rudinete Souza Ferreira de Paula

Suplente: Elizabeth Alves de Oliveira

-Representante dos Diretores da Educação Básica:

Titular: João Guilherme Miranda Mariano

Suplente: Suely Montes Canabrava

-Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos da Educação Básica:

Titular: Solange Aparecida Gomes de Mello Kruger

Suplente: Luci Tania Aparecida Tafarel

-Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica:

Titular: Renata Simone Nerves Dornelas

Titular: Lucinei Marisa Ryl Bertuol

Suplente: Silvana Santos Cardoso

Suplente: Katiene Lea Pazanin Staine

-Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Leticia Mateus Bagetti da Silva

Titular: Bruno Feitosa de Abreu

Suplente: Izabelly dos Santos Carvalho

Suplente: Elza Cristina Nogueira da Silva

-Representantes do Conselho Municipal de Educação CME:

Titular: Meirielly Marques Figueiredo Baltazar

Suplente: Sandra Mateus Bagetti da Silva

-Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Helena Nunes

Suplente: Maria Luziana da Silva

-Representantes das Escolas Indígenas:

Titular: Sam Amilton Seredi

Suplente: Edmundo Omoneedi Wary

-Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Lusilene Gomes Ferreira Mendonça

Suplente: Sandra da Silva Cavalcante Tafarel

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE ABRIL DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afiação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TIPO: HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MADEIRA EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGEM E COBERTURA, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para a empresa:

HENKE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.